

**UNIVERSIDADE DEL MUSEO SOCIAL ARGENTINO DOCTORADO EM DERECHO
Y CIENCIAS SOCIALES**

DANIEL SENRA DELGADO

**A RESPONSABILIDADE CIVIL DO BANCO CENTRAL PERANTE AS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO TOCANTE À CONCESSÃO DE CRÉDITOS E
COBRANÇAS INDEVIDAS DE TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS**

**Prof.:Dr. Benjamim Garcia Holgado
Alumno: Daniel Senra Delgado**

**JULHO
2008**

**UNIVERSIDADE DEL MUSEO SOCIAL ARGENTINO DOCTORADO EM ERECHO
Y CINENCIAS SOCIALES**

**A RESPONSABILIDADE CIVIL DO BANCO CENTRAL PERANTE AS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO TOCANTE À CONCESSÃO DE CRÉDITOS E
COBRANÇAS INDEVIDAS DE TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS**

**Prof.:Dr. Benjamim Garcia Holgado
Alumno: Daniel Senra Delgado**

**Ante-projeto de pesquisa apresentado à
Universidad del Museo Social Argentino
como requisito parcial para a qualificação
no curso de Doctarado en Derecho Y
Cinciencias Sociales**

**JULHO
2008**

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO / DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA.....	04
2 – JUSTIFICATIVA.....	05
3 – OBJETIVO.....	06
4 – METODOLOGIA.....	06
5 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO.....	06
6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	07
7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	07

1 – INTRODUÇÃO / DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA:

A lei 4.595/64 determina que o Banco Central do Brasil fiscalize a concessão de créditos junto às instituições financeiras, o que não ocorre na prática, visto que há muito não se vê auditorias praticadas por inspetores do Bacen. Se existem, as inspeções são realizadas por amostragem, através de análises de balanços e balancetes, a exemplo do extinto Banco Nacional, que por uma década fraudou as informações repassadas aos órgãos do Bacen, vindo com a decretação da liquidação, além de dar prejuízos ao corpo de acionistas, contribuir fortemente para o aumento do endividamento do governo federal, onerando os cofres públicos, atingindo a população de um modo geral.

Ao longo dos tempos, em uma economia inflacionária, os bancos obtêm seus ganhos em captação de recursos financeiros a taxas baixas e com aplicação em diversas modalidades a taxas elevadas, além do casamento de produtos quando da concessão de créditos.

Exemplos: seguros de vidas, planos previdenciários, retorno de percentual do valor concedido em aplicação à taxa bem mais baixa da contratada e daí por diante.

No cenário atual, as instituições financeiras, principalmente os bancos, vêm adotando políticas que oneram seus clientes e inviabilizam os menos favorecidos a possuírem contas bancárias, exceto àqueles que se submetem a serem explorados.

Não se consegue abrir conta-corrente sem limite de cheque especial; por sua vez o banco exige uma renda mínima de pelo menos 02 (dois) salários mínimos. Assim, os chamados gerentes de contas, para cumprimento de metas, confeccionam rendas, concedem créditos quando da abertura de contas-correntes e posteriormente vendem seguros de vida e cartões de crédito sem o prévio conhecimento dos clientes, tudo para o “bom relacionamento” e para a cobrança de “menores taxas e tarifas”.

Atualmente os bancos criam meios para usurparem seus clientes. Como exemplo podemos citar o Unibanco, que além de cobrar as tarifas de manutenção de contas-correntes, cobra tarifas de manutenção de cartão de débito, tarifas de cheques depositados, renovação de limite de cheque especial, renovação de ficha cadastral e outros.

O cartão magnético possui validade anual, não havendo, portanto, justificativa para cobrança mensal de sua utilização. Para cada cheque depositado na conta-corrente do cliente incide uma tarifa no valor de R\$1,80 (um real e oitenta centavos).

Com tais práticas, os bancos proporcionam as desigualdades sociais, já que os menos favorecidos não conseguem ter acesso ao crédito e manter contas-correntes em instituições financeiras, privadas ou públicas.

2 – JUSTIFICATIVA:

As instituições financeiras têm por obrigação trazerem claras suas intenções para com os clientes, visto que iludem os clientes, geralmente pessoas de baixa instrução que não absorvem bem as regras e tornam-se inadimplentes, escravas do sistema.

A exemplo disso, podemos citar o problema de um trabalhador urbano que percebe a importância de 1 e ½ salário mínimo. A convite da instituição financeira, seja pelo sistema de telemarketing ou através de visita de gerente de conta valendo-se de promessas mirabolantes, tais como a não incidência de taxas e tarifas. O gerente confecciona a renda do cliente em patamar superior ao informado e de imediato concede um crédito (limite de cheque especial). Dias depois, implanta-lhe um cartão de crédito, e assim por diante; além de implantar seguro de vida e outros atrativos que não espelha a realidade do pequeno correntista.

Os próprios bancos são os estimuladores do inadimplemento da classe média baixa, com o número elevado de cheques sem fundos e de inclusões em SERASA, CADIM e SCPC, infernizando a vida do cidadão mediano de nosso país. Em que pese a Lei 8.078/90 em tentar coibir as práticas abusivas de bancos e do comércio de um modo geral, poucos são aqueles que têm acessos a tais informações, visto ser pouco difundidos no meio social.

3 – OBJETIVO:

O objetivo principal deste trabalho é contestar juridicamente os abusos praticados pelos bancos no Brasil, apoiados na legislação em vigor, tais como a Lei que regulamenta a atividade bancária e através do Código do Consumidor, ações pró-ativas de combate à ilicitude por parte de funcionários de bancos que, para cumprirem suas quotas e participarem de campanhas, praticam abusos em contas-correntes sem o prévio conhecimento e autorização de seus clientes.

4 – METODOLOGIA:

A metodologia será através de pesquisa junto a diversas instituições financeiras, entender como são aplicadas as cobranças de taxas, tarifas e todo tipo de cobrança realizadas nas movimentações financeiras dos correntistas, visto que tais taxas e tarifas não possuem uma fiscalização eficaz por parte do Banco Central.

5 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO E GLOBALIZAÇÃO

O trabalho a ser realizado pretende atingir uma casta de menor poder aquisitivo e os pequenos e micro-empresários, haja vista que atualmente os grandes poupadores e tomadores de empréstimos sabem e têm condições de negociarem melhor as taxas e pacotes de tarifas.

No Brasil, 90% (noventa por cento) da população bancária não confere os débitos realizados em suas contas correntes, o que facilita a cobrança indevida através de débitos bancários realizados por funcionários que, no intuito de atingirem suas metas e ganhar as diversas campanhas lançadas principalmente pelos bancos privados, contribuem com que os débitos realizados nas contas correntes dos clientes sejam cada vez maiores, contribuindo com os altos índices de lucratividades bancárias noticiadas a cada semestre pela imprensa escrita, falada e televisada. Não há nenhuma atividade no mundo que dê a rentabilidade auferida pelos bancos, principalmente no Brasil.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A constante prática abusiva dos bancos, os quais inundam o poder judiciário com ações, tais como: juros capitalizados, cobranças indevidas de taxas, tarifas e serviços não contratados, débitos sem a prévia autorização do correntista, leva-nos a repensar o modelo praticado pelos bancos.

O presente projeto tem por objetivo tornar mais justas e claras as transações bancárias, e fornecer com simplicidade informações aos usuários do sistema bancário, a proporcionar aos menos favorecidos o crédito desburocratizado e, acima de tudo, fomentar o crescimento deste país com a criação de micro e pequenas empresas com crédito fácil, gerando empregos, arrecadação de impostos e aumento de divisas.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONATTO, Cláudio e MORAES, Paulo Valério Dal Pai. **Questões Controvertidas no Código de Defesa do Consumidor**, 1999.

LULA, Edla. Governo "aperta" para que bancos esclareçam como funciona sistema de tarifas, diz Febraban. **Agência Brasil**. Disponível em: <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/10/03/materia.2007-10-03.1979560086/view>> acesso em 10 de Junho de 2008.

NERY JR, Nelson. **CDC Comentado**, 1999.